



Governo do Estado de Rondônia

GOVERNADORIA

Decreto nº 12613 , de 27 de DEZEMBRO de 2006

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.000.000,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida no artigo 1º, da Lei nº.1.660, de 08 de agosto de 2006;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – ALE**; Crédito Adicional Suplementar para ao atendimento de despesas correntes no presente exercício, até o montante de **R\$ 10.000.000,00** (dez milhões de reais), indicados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicados nos anexos II deste Decreto e no montante especificado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de dezembro de 2006, 118º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador


JOÃO CARLOS GONÇALVES RIBEIRO
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral
SEPLAN


JOSÉ GENARO DE ANDRADE
Secretário de Estado de Finanças
SEFIN

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
GERENCIA DE PROGRAMAÇÃO GOVERNAMENTAL

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II ANEXO DO DECRETO Nº.		REDUZ
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPEZA	F N T	VALOR
1302.041211054.1056	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEPLAN - RS/SEPLAN PROGRAMA DE AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	9999.9999	0100	10.000.000,00

TOTAL 10.000.000,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
GERENCIA DE PROGRAMAÇÃO GOVERNAMENTAL

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I ANEXO DO DECRETO Nº.		SUPLEMENTO
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPEZA	F N T	VALOR
0101.011220000.0108	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA - ALE DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3190.9200	0100	3.000.000,00
0101.011221020.2063	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL CIVIL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3190.1100	0100	5.406.000,00
0101.013011020.2067	ASSISTENCIA MEDICA - ODONTOLOGICA	3190.1100	0100	1.005.000,00
0101.011221020.2563	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES DA ALE	3390.4900	0100	589.000,00

TOTAL 10.000.000,00